


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 24/96

De 04 de junho de 1996

029

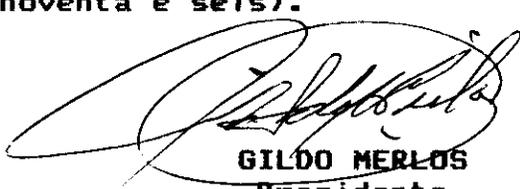
Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Araraquara e dá
outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar facultativo
o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 07 de junho
de 1996, devendo a carga horária de trabalho correspondente ao
mesmo dia, ser compensada de acordo com instruções a serem
estabelecidas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos
04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 1996 (mil,
novecentos e noventa e seis).


GILDO MERLOS
Presidente